



REQUERIMENTO Nº 825/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em	19	/	08	/ 2025
Rejeitado em	—	/	—	/ 2025
Retirado em	—	/	—	/ 2025

[Signature]
Sec. Legislativa

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM COLETIVOS E ONGS, COM OU SEM CNPJ, PARA AMPLIAR AÇÕES SOCIAIS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, que o município regulamente mecanismos de **parceria institucional com coletivos, associações e ONGs**, inclusive informais, para execução de projetos sociais, culturais e de assistência.

JUSTIFICATIVA

Coletivos e ONGs têm forte atuação territorial e capilaridade social. Reconhecer e apoiar essas iniciativas amplia o alcance das políticas públicas. A Lei nº 13.019/2014 permite parcerias mesmo com grupos sem CNPJ, desde que haja transparência e impacto social comprovado.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2025

[Signature]
Camila Albanez
Vereadora – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM